

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando a Resolução CIR Rio Caetés Nº 007, de 31 de Agosto de 2017, que aprova a implantação de 04 (quatro) Equipes de Saúde da Família, nas localidades Nova Olinda II, Vila Verde, São João Batista e Pratiçu, no município de Augusto Corrêa/Pa.

Resolve:

Art. 1º - Homologar o pleito de Expansão de 04 (quatro) Equipes de Saúde da Família, no município de Augusto Corrêa, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de Novembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO I Resolução Nº 124, de 22 de Novembro de 2017.

CRS	MUNICÍPIO	POP GERAL	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - TRADICIONAL (ESF)				TOTAL GERAL	% COBERTURA
				EXISTENTE	COBERTURA	EXP	IMPL.	NÚMERO	%
4º	AUGUSTO CORRÊA	41.628	21	14	66,6 %	04	-	18	86,00 %

AUGUSTO CORRÊA:ESF VILA VERDE – ZONA RURAL
ESF NOVA OLINDA II – ZONA RURAL
ESF SÃO JOÃO BATISTA – ZONA URBANA
ESF PRATIAÇU – ZONA URBANA

Protocolo: 256138

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA		
C I B-SUS/PA	COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA

Resolução CIB Nº 126, de 22 de Novembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando a Resolução CIR Tocantins Nº 42, de 07 de Agosto de 2017, que aprova os Projetos de Implantação de 06 (seis) Equipes de Saúde Bucal, modalidade I, nas localidades de Bairro Centro, ESF Santa Maria; ESF São José I; Bairro Imobiliária, Bairro Novo II e Bairro Industrial II /Vila do Conde, do município de Barcarena.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins Nº 42, de 07 de Agosto de 2017, que aprova os Projetos de Implantação de 06 (seis) Equipes de Saúde Bucal, modalidade I nas localidades de Bairro Centro, ESF Santa Maria; ESF São José I; Bairro Imobiliária, Bairro Novo II e Bairro Industrial II /Vila do Conde, do município de Barcarena, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de Novembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Anexo Resolução Nº 126, de 22 de Novembro de 2017.

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB										
				COBERT. POP. ESB	NEC.	EXIST. MS	NEC.	EXIST.		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		% COBERTURA POPUL. TOTAL	
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II		
150130	Barcarena	105.385	21.872	20,75 %	53	28	53	8	0	0	0	6	0	14	0	45,83 %	

- ESF/ESB – NAZARÉ – ZONA URBANA - POP. BENEF. 3.635
- ESF/ESB – SANTA MARIA – ZONA RURAL – POP. BENEF. 4.500
 - ESF/ESB – BAIRRO INDUSTRIAL II – ZONA URBANA – POP. BENEF. 1.430
 - ESF/ESB – BAIRRO NOVO II – ZONA URBANA – POP. BENEF. 4.000
 - ESF/ESB – BAIRRO CENTRO – ZONA URBANA – POP. BENEF. 3.807
 - ESF/ESB – SÃO JOSÉ I – ZONA URBANA – POP. BENEF. 4.500

Protocolo: 256146

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2017

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2017
VIGÊNCIA: 30/11/2017 a 29/11/2018
OBJETO: Transferência de crédito orçamentário à SEDOP, para Viabilizar a execução das novas instalações elétricas das subestações de média tensão (13,8kv) e os grupos geradores, instalações de combate a incêndio inclusive escadas metálicas e elevador de emergência do Hospital Ophir Loyola.
VALOR: R\$ 12.484.651,540
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 908289
ELEMENTO DE DESPESA: 449051
FONTES: 0103
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- SEDOP
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA.
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 256364

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA Nº 1842 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 184545A/1 de 03 de outubro de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora DANIELA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO, matrícula nº 57206303-1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, a contar de 08.02.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.11.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1843 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 182566A/1 de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora ROSEANE MARIA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 5139619-1, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, a contar de 23.11.2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.11.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 256353

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ		
C I B-SUS/PA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA	CIB-SUS/PA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA		

Resolução CIB Nº 125, de 22 de Novembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana I, Nº 005, de 13 de Setembro de 2017, que aprova o Projeto de Expansão da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, que contemplará as áreas de Nova Santa Bárbara, Bairro Novo, Livramento, Novo Paraíso, Centro, Pau D’arco, Maurícia, Caigara, Beira Rio e Expedito Ribeiro, no município de Santa Bárbara do Pará/Pa.